



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

[www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 1 de 18

### SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                 | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                   | 2  |
| Decretos .....   | 2  |
| Portarias .....  | 8  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                          | 9  |
| Outros atos .....  | 9  |
| Aviso de Contratação Direta .....                            | 13 |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> ..... | 14 |
| Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....            | 14 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....          | 15 |
| Convocação .....   | 15 |
| <b>Editais</b> .....   | 17 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Morro Agudo**

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

#### **Câmara Municipal de Morro Agudo**

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: [www.camaramorroagudo.sp.gov.br](http://www.camaramorroagudo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 2 de 18

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 6.488 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 200.000,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do Artigo 8, da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

#### **ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização

Programa: 0025 Trânsito Seguro

Projeto/Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 400.000 Trânsito--Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 732]. R\$ 195.684,80

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 736].....R\$ 4.315,20

**VALOR TOTAL DO REMANEJAMENTO .....R\$ 200.000,00**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor total do remanejamento, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

#### **ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Projeto/Atividade: 1108 0000 Construção de Área de Vivência para o Setor de Água e Esgoto

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 690].....R\$ 200.000,00

**VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 200.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 3 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

**ARTIGO 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**  
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO  
COGNETTE DOS SANTOS**

(*Diretor de Assuntos Administrativos*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 4 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 6.489 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 90.412,61, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**ARTIGO 1º** – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 90.412,61 (noventa mil quatrocentos e doze reais e sessenta e um centavos), nos termos do Artigo 8, da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

**ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

**Elemento: 3.3.90.34.00 outras despesas de pessoal decorrente de cont [ficha 249] R\$ 58.199,13**

**ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

**Elemento: 3.3.90.34.00 outras despesas de pessoal decorrente de cont [ficha 297] R\$ 32.213,48**

**VALOR TOTAL DO REMANEJAMENTO .....R\$ 90.412,61**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor total do remanejamento, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

**ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 5 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

*Subfunção: 301 Atenção Básica*  
*Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada*  
*Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária*  
*Fonte de recurso: 01 tesouro*  
*Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos*  
*Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 253]...R\$ 90.412,61*

**VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 90.412,61**

**ARTIGO 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**  
*(Prefeito Municipal)*

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO**  
**COGNETTE DOS SANTOS**

*(Diretor de Assuntos Administrativos)*

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 6 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 6.490, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

*“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 8.036,83, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.*

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**ARTIGO 1º** – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 8.036,83 (oito mil trinta e seis reais e oitenta e três centavos), nos termos do Artigo 8, da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

**ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN. DE CULTURA TURISMO, EVENTOS E COM**

Unidade: 09 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Projeto/Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

**Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 600].....R\$ 8.036,83**

**VALOR TOTAL DA TRANSFERÊNCIA .....R\$ 8.036,83**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor total das transferências, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

**ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN. DE CULTURA TURISMO, EVENTOS E COM**

Unidade: 09 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Projeto/Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

**Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 591] .....R\$ 8.036,83**

**VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 8.036,83**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 7 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

**ARTIGO 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**  
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO COGNETTE**  
**DOS SANTOS**  
(*Diretor de Assuntos Administrativos*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 8 de 18

### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166  
prefeito@morroagudo.sp.gov.br  
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro  
14.640-000 - Morro Agudo - SP

### **=PORTARIA Nº 9.791, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024=**

“Dispõe sobre a designação de gestor e responsável técnico desta prefeitura municipal perante o convênio a ser firmado com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e dá outras providências.”

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,**  
Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar o servidor **REINALDO BENEDETTI**, portador do CPF nº 156.175.088-30 e CRC nº 1SP197045/0-3 e o servidor **MARCELO ALVES MOREIRA**, portador do CPF nº 247.374.468-82, para, respectivamente, exercerem as funções de **Gestor** e **Responsável Técnico** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL de MORRO AGUDO, SP, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**  
-Prefeito Municipal-





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 9 de 18

### Licitações e Contratos

### Outros atos



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Setor Técnico Administrativo

**MEMORANDO Nº 002/2024**

**MORRO AGUDO, 20 DE FEVEREIRO DE 2.024.**

**REF.: Relatório de Análise de Amostras – PE 106/2.023 – Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Enfermagem.**

| Item Cota LC147 | Código      | Descrição do Produto/Serviço   | ANÁLISE DE AMOSTRAS |
|-----------------|-------------|--|---------------------|
|                 |             | DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA   |                     |
| 30              | 042.005.428 | GEL PARA ULTRASSOM BISNAGA 5L Marca: MULTIGEL                              | APROVADA            |
| Não             |             |  |                     |
| 31              | 042.005.429 | GLICERINA BRANCA BIODESTILADA LIQUIDA FRASCO 1L Marca: CINORD              | APROVADA            |
| Não             |             |  |                     |
| 90              | 042.005.429 | GLICERINA BRANCA BIODESTILADA LIQUIDA FRASCO 1L Marca: CINORD              | APROVADA            |
| Sim             |             |  |                     |
|                 |             | CIRURGICA UNIÃO LTDA.  |                     |
| Item Cota LC147 | Código      | Descrição do Produto/Serviço   | ANÁLISE DE AMOSTRAS |
| 4               | 042.005.195 | ALMOTOLIA PLASTICA 250ML RECIPIENTE EM PLASTICO BRANCO 250ML Marca: TAYLOR | APROVADA            |
| Não             |             |  |                     |
| 59              | 042.005.363 | TERMOMETRO HIGROMETRO DIGITAL Marca: SUPERMEDY                             | APROVADA            |
| Não             |             |  |                     |
| 118             | 042.005.363 | TERMOMETRO HIGROMETRO DIGITAL Marca: SUPERMEDY                             | APROVADA            |
| Sim             |             |  |                     |
|                 |             | ROSICLER CIRURGICA LTDA.   |                     |
| Item Cota LC147 | Código      | Descrição do Produto/Serviço   | ANÁLISE DE AMOSTRAS |
| 6               | 042.005.197 | ATADURA DE CREPE 15CMX1,8M EM REPOUSO 13 FIOS POR CM2,60%ALG Marca: BRUNA  | NÃO ENTREGUE        |
| Não             |             |  |                     |
| 7               | 042.005.352 | ATADURA DE CREPE 20CMX1,8M EM REPOUSO 13 FIOS 100% ALGODAO Marca: BRUNA    | NÃO ENTREGUE        |
| Não             |             |  |                     |
| 8               | 042.005.198 | BENZINA RETIFICADA - 1L Marca: VIC PHARMA                                  | NÃO ENTREGUE        |
| Não             |             |  |                     |
| 24              | 008.016.365 | CONJUNTO DE CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE COM 3 PEÇAS - 180X5CM Marca: APH | NÃO ENTREGUE        |
| Não             |             |  |                     |
| 42              | 042.005.300 | MONONYLON 4.0 C/ S 3CM CUTICULAR Marca: SUPERMEDY                          | NÃO ENTREGUE        |
| Não             |             |  |                     |
| 60              | 079.005.016 | TESTE RÁPIDO ANTÍGENO COVID Marca: WAMA                                    | NÃO ENTREGUE        |
| Não             |             |  |                     |
| 70              | 042.005.198 | BENZINA RETIFICADA - 1L Marca: VIC PHARMA                                  | NÃO ENTREGUE        |
| Sim             |             |  |                     |
| 84              | 008.016.365 | CONJUNTO DE CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE COM 3 PEÇAS - 180X5CM Marca: APH | NÃO ENTREGUE        |
| Sim             |             |  |                     |
| 101             | 042.005.300 | MONONYLON 4.0 C/ S 3CM CUTICULAR Marca: SUPERMEDY                          | NÃO ENTREGUE        |
| Sim             |             |  |                     |
| 119             | 079.005.016 | TESTE RÁPIDO ANTÍGENO COVID Marca: WAMA                                    | NÃO ENTREGUE        |
| Sim             |             |  |                     |
| Item            | Código      | ALFALAGOS LTDA.  |                     |

Rua Sete de Setembro – 1.369 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP  
 Telefone – (16) 3851-1488 – e-mail – saudemorroagudo@hotmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

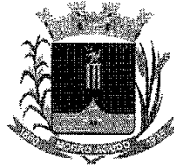
## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 10 de 18



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Setor Técnico Administrativo**

| Cota LC147                               | Código      | Descrição do Produto/Serviço                          | ANÁLISE DE AMOSTRAS |
|--|-------------|---|---------------------|
| 3  | 042.005.349 | ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML RECIPIENTE EM PLÁSTICO       | NÃO                 |
| Não                                      |             | MARROM Marca: J.PROLAB                                | ENTREGUE            |
| 25                                       | 079.005.011 | COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML Marca: J. PROLAB  | NÃO                 |
| Não                                      |             |   | ENTREGUE            |
| 32                                       | 042.005.219 | HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000 ML Marca: CICLO FARMA    | NÃO                 |
| Não                                      |             |   | ENTREGUE            |
| 66                                       | 042.005.349 | ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML RECIPIENTE EM PLÁSTICO       | NÃO                 |
| Sim                                      |             | MARROM Marca: J.PROLAB                                | ENTREGUE            |
| 85                                       | 079.005.011 | COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML Marca: J. PROLAB  | NÃO                 |
| Sim                                      |             |   | ENTREGUE            |
| 91                                       | 042.005.219 | HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000 ML Marca: CICLO FARMA    | NÃO                 |
| Sim                                      |             |   | ENTREGUE            |
| <b>FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.</b> |             |   |                     |
| Item Cota LC147                          | Código      | Descrição do Produto/Serviço                          | ANÁLISE DE AMOSTRAS |
| 5  | 042.005.421 | ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10CM X 1,8M Marca: ORTHOCREM | APROVADA            |
| Não                                      |             |   |                     |
| 67                                       | 042.005.421 | ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10CM X 1,8M Marca: ORTHOCREM | APROVADA            |
| Sim                                      |             |   |                     |

**RENATA DA SILVA DAVID**  
 Diretora de Gestão e Planejamento em Saúde

Rua Sete de Setembro – 1.369 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP  
 Telefone – (16) 3851-1488 – e-mail – saudemorroagudo@hotmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 11 de 18



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Setor Técnico Administrativo

### **AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2.023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587/2.023**

A presente licitação foi realizada em 20 de FEVEREIRO de 2.024 às 09h00 e tem como objeto o Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais de enfermagem, destinados a atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Assim, respeitando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Pregoeira concede o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de amostra do produto à empresa vencedora do certame, conforme tabela em anexo, a ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Sete de Setembro, nº 1.369, centro, na cidade de Morro Agudo/SP, conforme item 9.9. do edital, que posteriormente será encaminhada para respectiva análise.

Morro Agudo/SP, 20 de Fevereiro de 2.024.

**DAIANE BARBARA**  
**BATISTA DE SOUZA**

Assinado de forma digital por  
DAIANE BARBARA BATISTA DE  
SOUZA  
Dados: 2024.02.20 10:28:36 -03'00'

Daiane Bárbara Batista de Souza  
**PREGOEIRA**

---

**Rua Sete de Setembro – 1.369 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP**  
Telefone – (16) 3851-1488 – e-mail – licitacaosaudepmma@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 12 de 18



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Setor Técnico Administrativo**

| Item Cota LC147 | Código      | Descrição do Produto/Serviço  | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-------------|---|---------|------------|----------------|-------------|
|                 |             | DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  |         |            |                |             |
| 32              | 042.005.219 | HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000 ML Marca: CICLO FARMA                              | UN      | 180        | 4,00           | 720,00      |
| Não             |             |   |         |            |                |             |
| 42              | 042.005.300 | MONONYLON 4.0 C/ S 3CM CUTICULAR Marca: MEDIX                                   | UN      | 216        | 1,46           | 315,36      |
| Não             |             |   |         |            |                |             |
| 91              | 042.005.219 | HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000 ML Marca: CICLO FARMA                              | UN      | 20         | 4,00           | 80,00       |
| Sim             |             |   |         |            |                |             |
| 101             | 042.005.300 | MONONYLON 4.0 C/ S 3CM CUTICULAR Marca: MEDIX                                   | UN      | 24         | 1,46           | 35,04       |
| Sim             |             |   |         |            |                |             |
|                 |             | SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  |         |            |                |             |
| Item Cota LC147 | Código      | Descrição do Produto/Serviço  | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 6               | 042.005.197 | ATADURA DE CREPE 15CMX1,8M EM REPOUSO 13 FIOS POR CM2,60%ALG Marca: AMED (AMED) | PCT     | 1800       | 9,00           | 16.200,00   |
| Não             |             |   |         |            |                |             |
| 7               | 042.005.352 | ATADURA DE CREPE 20CMX1,8M EM REPOUSO 13 FIOS 100% ALGODAO Marca: AMED (AMED)   | PCT     | 1800       | 12,00          | 21.600,00   |
| Não             |             |   |         |            |                |             |
|                 |             | CIRURGICA UNIÃO LTDA  |         |            |                |             |
| Item Cota LC147 | Código      | Descrição do Produto/Serviço  | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 3               | 042.005.349 | ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML RECIPIENTE EM PLÁSTICO MARROM Marca: TAYLOR            | UN      | 90         | 3,02           | 271,80      |
| Não             |             |   |         |            |                |             |
| 24              | 008.016.365 | CONJUNTO DE CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE COM 3 PEÇAS - 180X5CM Marca: MARIMAR  | KIT     | 9          | 20,70          | 186,30      |
| Não             |             |   |         |            |                |             |
| 25              | 079.005.011 | COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML Marca: CRAL                                 | UNI     | 900        | 0,33           | 297,00      |
| Não             |             |   |         |            |                |             |
| 66              | 042.005.349 | ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML RECIPIENTE EM PLÁSTICO MARROM Marca: TAYLOR            | UN      | 10         | 3,02           | 30,20       |
| Sim             |             |   |         |            |                |             |
| 84              | 008.016.365 | CONJUNTO DE CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE COM 3 PEÇAS - 180X5CM Marca: MARIMAR  | KIT     | 1          | 20,70          | 20,70       |
| Sim             |             |   |         |            |                |             |
| 85              | 079.005.011 | COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML Marca: CRAL                                 | UNI     | 100        | 0,33           | 33,00       |
| Sim             |             |   |         |            |                |             |

Rua Sete de Setembro – 1.369 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP

Telefone – (16) 3851-1488 – e-mail – licitacaosaudepmma@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 13 de 18

### Aviso de Contratação Direta



# Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

### Aviso de Dispensa de Licitação

**Dispensa de Licitação Nº 006/2024**

**Processo Administrativo Nº 009/2024**

Modalidade: Dispensa Eletrônica. Tipo: Menor preço global. Objeto: CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, ISS/FIXO, TAXA DE LICENÇA, TAXA DE AMBULANTE, TAXA DE FEIRA LIVRE E TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 21 de fevereiro de 2024. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 26 de fevereiro de 2024, às 08:00h. Acesso à sessão através do endereço <https://morroagudo.sp.gov.br/comprasedital>. Aquisição do Aviso de Dispensa de Licitação: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do Portal de Compras: [www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital](http://www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital). Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 20/02/2024. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 14 de 18

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JAN/2023 A DEZ/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

| ESPECIFICAÇÃO   | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) |
|---|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------|
|   | JAN/2023   | FEV/2023             | MAR/2023             | ABR/2023             | MAI/2023             | JUN/2023             | JUL/2023             | AGO/2023             | SET/2023             | OUT/2023             | NOV/2023             | DEZ/2023             |                          |
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>   | <b>20.460.943,48</b>                               | <b>16.884.175,40</b> | <b>18.230.582,00</b> | <b>16.193.111,37</b> | <b>21.778.525,75</b> | <b>17.905.216,21</b> | <b>19.298.613,85</b> | <b>18.811.489,61</b> | <b>18.488.965,92</b> | <b>24.476.806,31</b> | <b>17.706.618,29</b> | <b>22.240.614,54</b> | <b>232.475.662,73</b>    |
| Receita Tributária  | 1.250.330,38                                       | 899.904,44           | 3.020.214,96         | 3.893.002,36         | 2.500.108,49         | 2.433.894,63         | 2.650.937,48         | 2.543.086,16         | 2.148.661,69         | 2.517.230,64         | 1.592.219,59         | 3.789.638,76         | 29.239.229,58            |
| Receita de Contribuições  | 201.139,33   | 660.785,81           | 664.706,59           | 577.630,83           | 844.428,32           | 719.777,01           | 730.175,89           | 724.388,80           | 718.478,44           | 726.174,08           | 610.384,16           | 327.388,47           | 7.505.457,73             |
| Receita Patrimonial   | 348.623,14   | 368.192,50           | 372.029,11           | 273.257,19           | 314.507,14           | 858.270,25           | 257.693,78           | 264.112,76           | 210.841,36           | 290.379,12           | 193.434,64           | 265.592,29           | 4.016.933,28             |
| Receita Agropecuária  | 0,00   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                     |
| Receita Industrial  | 0,00   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                     |
| Receita de Serviços   | 354.983,85   | 473.404,55           | 523.530,96           | 511.680,21           | 572.637,49           | 555.396,30           | 605.043,01           | 703.730,36           | 624.989,88           | 609.888,90           | 612.549,73           | 867.879,57           | 7.015.714,81             |
| Transferências Correntes  | 18.283.259,11                                      | 14.150.429,24        | 13.055.309,35        | 10.914.760,40        | 17.006.189,44        | 12.645.485,58        | 14.149.775,08        | 14.508.962,50        | 14.756.377,06        | 20.276.197,06        | 14.436.073,60        | 16.948.408,72        | 181.131.227,14           |
| Outras Transferências Correntes   | 22.607,67  | 331.458,86           | 594.791,03           | 22.780,38            | 540.654,87           | 692.392,44           | 904.988,61           | 67.209,03            | 29.617,49            | 56.936,51            | 261.956,57           | 41.706,73            | 3.567.100,19             |
| <b>DEDUÇÕES (II)</b>  | <b>2.880.091,93</b>                                | <b>2.765.202,78</b>  | <b>2.754.150,79</b>  | <b>1.905.314,21</b>  | <b>3.180.680,83</b>  | <b>2.974.459,93</b>  | <b>2.421.460,99</b>  | <b>2.593.442,88</b>  | <b>2.559.199,58</b>  | <b>3.960.764,83</b>  | <b>2.557.447,53</b>  | <b>2.358.825,34</b>  | <b>32.911.041,62</b>     |
| Contribuição do Servidor a R.P.P.S  | 10.391,46  | 479.149,99           | 497.959,18           | 515.404,11           | 535.256,98           | 537.810,41           | 548.888,84           | 547.091,04           | 550.349,55           | 552.345,22           | 561.642,00           | 0,00                 | 5.336.288,78             |
| Receitas de Compensação Previdenciária  | 7.890,59   | 39.289,76            | 254.076,63           | 0,00                 | 24.020,67            | 12.100,73            | 3.396,05             | 11.504,99            | 11.504,99            | 11.504,99            | 109,55               | 0,00                 | 375.398,95               |
| Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS   | 0,00   | 62.517,61            | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 581.949,46           | 0,00                 | 14.838,07            | 26.829,55            | 77.784,92            | 0,00                 | 0,00                 | 763.919,61               |
| Dedução da Receita para Formação do FUNDEB  | 2.752.441,88                                       | 2.113.937,42         | 1.853.686,98         | 1.280.542,10         | 2.510.523,18         | 1.729.079,33         | 1.755.656,10         | 1.906.488,78         | 1.859.635,49         | 3.205.609,70         | 1.895.375,98         | 2.172.045,34         | 25.035.022,28            |
| Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)           | 109.368,00   | 70.308,00            | 148.428,00           | 109.368,00           | 110.880,00           | 113.520,00           | 113.520,00           | 113.520,00           | 110.880,00           | 113.520,00           | 100.320,00           | 186.780,00           | 1.400.412,00             |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>  | <b>17.580.851,55</b>                               | <b>14.118.972,62</b> | <b>15.476.431,21</b> | <b>14.287.797,16</b> | <b>18.597.844,92</b> | <b>14.930.756,28</b> | <b>16.877.152,86</b> | <b>16.218.046,73</b> | <b>15.929.766,34</b> | <b>20.516.041,48</b> | <b>15.149.170,76</b> | <b>19.881.789,20</b> | <b>199.564.621,11</b>    |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)  | 0,00   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 546.980,60           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 546.980,60               |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>       | <b>17.580.851,55</b>                               | <b>14.118.972,62</b> | <b>15.476.431,21</b> | <b>14.287.797,16</b> | <b>18.597.844,92</b> | <b>14.930.756,28</b> | <b>16.330.172,26</b> | <b>16.218.046,73</b> | <b>15.929.766,34</b> | <b>20.516.041,48</b> | <b>15.149.170,76</b> | <b>19.881.789,20</b> | <b>199.017.640,51</b>    |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)     | 0,00   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                     |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b> | <b>17.580.851,55</b>                               | <b>14.118.972,62</b> | <b>15.476.431,21</b> | <b>14.287.797,16</b> | <b>18.597.844,92</b> | <b>14.930.756,28</b> | <b>16.330.172,26</b> | <b>16.218.046,73</b> | <b>15.929.766,34</b> | <b>20.516.041,48</b> | <b>15.149.170,76</b> | <b>19.881.789,20</b> | <b>199.017.640,51</b>    |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 15 de 18

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro  
14.640-000 - Morro Agudo - SP

### =EDITAL DE CONVOCAÇÃO=

Concurso Público nº 001/2019

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município), para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

**Obs.:** Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

#### 1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 - Carteira de vacinação contra COVID-19

#### 2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal.
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

#### CONVOCADO(S):

#### ANALISTA LEGISLATIVO

| CLASSIF | NOME DO CANDIDATO |
|---------|-------------------|
| 6       | JEAN LOPES LEPRE  |

**Obs.:** Convocação realizada em virtude da exoneração a pedido do Sr. Felipe Malheiro da Silva.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 16 de 18



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166      prefeito@morroagudo.sp.gov.br  
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro  
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 20 de fevereiro de 2024.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**  
(*Prefeito Municipal*)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 17 de 18

### Editais



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
Secretaria Municipal da Cidadania

### RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

#### PROGRAMA MORAR BEM

(Lei Municipal nº 3.559, de 22 de dezembro de 2022)

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA DE MORRO AGUDO, considerando a Lei Municipal nº 3.559, de 22 de dezembro de 2022, que institui no município o “Programa Morar Bem”, torna público o resultado da interposição de recurso referente à lista dos candidatos desclassificados inscritos no programa, publicada no Diário Oficial do Município no dia 02/10/2023.

| Nome do Candidato ao Programa Morar Bem | Motivo da Desclassificação  | Nº Recurso - Protocolo | Resultado   |
|---|---|------------------------|---|
| Umberto De Sousa                        | Tempo de moradia informado inferior a 2 (anos) anos, em desacordo com o Art. 4º, inciso I.                        | 001/2023               | DEFERIDO.   |
| Maicon De Souza                         | Renda familiar informada acima de 3 (três) salários mínimos, em desacordo com o Art. 4º, inciso II.               | 002/2023               | INDEFERIDO. Considerado o período de inscrição para a análise do recurso. |
| Ana Rita Costa                          | Informado que o imóvel é alugado/não ser proprietário, em desacordo com o Art. 4º, inciso I e Art 5º, inciso III. | 003/2023               | INDEFERIDO. Não apresentou documentos comprobatórios.                     |
| Márcia Felix Da Silva                   | Renda familiar informada acima de 3 (três) salários mínimos, em desacordo com o Art. 4º, inciso II.               | 004/2023               | INDEFERIDO. Considerado o período de inscrição para a análise do recurso. |

Diante dessas informações, os inscritos que tiveram seus resultados como DEFERIDO serão reclassificados, e a nova lista de classificação provisória será publicada em até 05 (cinco) úteis no Diário Oficial do município.

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP  
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 18 de 18



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
Secretaria Municipal da Cidadania

Dúvidas e informações a respeito do programa deverão ser feitas através do telefone (16) 3851-3005, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Morro Agudo – SP, 20 de fevereiro de 2024.

Comissão de Seleção do Programa Morar Bem

Carmen Lúcia Nishi  
Secretária Municipal da Cidadania

Vinícius Cruz de Castro  
Prefeito Municipal